



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 24 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 24 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1741-2021 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.33.00 / 17040000 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	52.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	0,00
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.500,00
Total por Ação:	56.500,00	56.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.500,00	56.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**Total Geral:****60.500,00****60.500,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, para credenciamento de fornecedores, cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que será realizado no dia **07 de junho de 2022**, às **09h00min** na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé, 16 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da CPL.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 064/2022 – Objetivando a aquisição de containers plásticos e lixeiras para coleta seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DERNEVAL PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.115.325/0001-06, situada na Rua Olímpia, 112, Jd. Santa Helena, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08570-740. Valor global da Dispensa: R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Comissão Permanente de Licitação – 06 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 064/2022 – Objetivando a aquisição de containers plásticos e lixeiras para coleta seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DERNEVAL PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.115.325/0001-06, situada na Rua Olímpia, 112, Jd. Santa Helena, Itaquaquetuba - SP, CEP 08570-740. Valor global da Dispensa: R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022, devendo ser celebrado o contrato com: DERNEVAL PEREIRA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 064/2022 – Objeto: Aquisição de containers plásticos e lixeiras para coleta seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DERNEVAL PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.115.325/0001-06, situada na Rua Olímpia, 112, Jd. Santa Helena, Itaquaquetuba - SP, CEP 08570-740. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Caculé, 06 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 326/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DERNEVAL PEREIRA SILVA, CNPJ nº 32.115.325/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de containers plásticos e lixeiras para coleta seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.597,96 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). **ASSINATURA:** 06 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 29 de julho de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 065/2022 – Objetivando a Contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, com sede a Faz. Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Comissão de Contratação – 09 de maio de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 065/2022 – objetivando a contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, com sede a Faz. Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 065/2022 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. HOMOLOGA para a contratação de ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, com sede a Faz. Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão de Contratação, através de seu Agente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caculé, 09 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 327/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, CNPJ nº 20.390.697/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **ASSINATURA:** 09 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 066/2022 – Objetivando a prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, situada na Pç. Coronel Cajaíba, 158, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 066/2022 – Objetivando a prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, situada na Pç. Coronel Cajaíba, 158, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022, devendo ser celebrado o contrato com: GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 066/2022 – Objeto: Prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, situada na Pç. Coronel Cajaíba, 158, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Caculé, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 332/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.952.173/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 16 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 067/2022 – Objetivando a aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de NATHAN COTRIM SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.826.101/0001-29, situada na Av. Mario Morais de Almeida, S/N, Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. Valor global da Dispensa: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 067/2022 – Objetivando a aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de NATHAN COTRIM SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.826.101/0001-29, situada na Av. Mario Moraes de Almeida, S/N, Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. Valor global da Dispensa: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022, devendo ser celebrado o contrato com: NATHAN COTRIM SANTANA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 067/2022 – Objeto: Aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de NATHAN COTRIM SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.826.101/0001-29, situada na Av. Mario Morais de Almeida, S/N, Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 333/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NATHAN COTRIM SANTANA, CNPJ nº 43.826.101/0001-29. **OBJETO:** Aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 16 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 02 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 044/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 321/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CAROLINE SOUZA MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.896.715-43, portadora da cédula de identidade nº 16284116-78, com endereço residencial na Rua Niomar Tanajura, Santa Cruz, 03, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 12 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAROLINE SOUZA MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.896.715-43, portadora da cédula de identidade nº 16284116-78, com endereço residencial na Rua Niomar Tanajura, Santa Cruz, 03, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. OBJETO: Prestação de Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAROLINE SOUZA MACHADO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 045/2022 – FMS, objetivando a prestação de Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAROLINE SOUZA MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.896.715-43, portadora da cédula de identidade nº 16284116-78, com endereço residencial Na Rua Niomar Tanajura, Santa Cruz, 03, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 331/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CPF nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CAROLINE SOUZA MACHADO, CPF nº 057.896.715-43. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 17 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 046/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 334/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 17 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3573-5411-40CE-5519-82B6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3573-5411-40CE-5519-82B6



Hash do Documento

6fa0530a34dc03abb6fbd6d4afc3a2b8d5db7f73d981052283d5e19ad8ef147f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2022 18:56 UTC-03:00